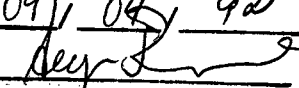




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 017/92.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

|                                                                                     |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>A P R O V A D O</b>                                                              |             |
| 1 <sup>a</sup>                                                                      | discussão   |
| Em                                                                                  | 09/11/04/92 |
|  |             |
| PRÉSIDENTE                                                                          |             |

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, sinalização de trânsito para todas as escolas expostas ao tráfego intenso de veículos, pois desta forma, estaremos dando maior segurança aos estudantes de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1992.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor